



INDICAÇÃO Nº DE /2014
(Do Senhor Deputado Cláudio Abrantes)

IND 17111 /2014

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal e à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal no sentido de disponibilizar profissionais da área de Educação Física a fim de promover o ensino e o controle da prática de esportes nos Pontos de Encontros Comunitários do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143, do seu regimento sugere ao Senhor Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal e à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal no sentido de disponibilizar profissionais da área de Educação Física a fim de promover o ensino e o controle da prática de esportes nos Pontos de Encontros Comunitários do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Não resta dúvida de que a construção de Pontos de Encontros Comunitários - *PEC* - em todo o Distrito Federal serviu de mola propulsora para que milhares de Brasilienses saíssem de suas residências para se encontrarem nos *PEC*'s, não só para maior integração social, como também para exercitar o corpo.

Bem aparelhados, os Pontos de Encontro são verdadeiras academias ao ar livre, que atraem crianças, adolescentes, adultos e cidadãos da melhor idade para a prática do esporte.

Ocorre, porém, que sem o respaldo de um profissional da área, por vezes, o praticante visando resultados rápidos, além efetuar os exercícios de forma incorreta ou exagerando na quantidade, corre o risco de sofrer lesões de todos os graus, sem prejuízo de colocar sua própria vida em risco.

De tal sorte, tendo o Governo do Distrito Federal o objetivo de incentivar à prática esportiva entre crianças, adolescentes, adultos e idosos; estimular o hábito de vida saudável; assistir crianças com síndrome de down, paralisia e autismo e promover à reintegração deles; estimular o servidor público à prática

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 18/03/2014 12:23

Eduy / 2014

Sector Protocolo Legislativo

IND Nº 17111 / 2014

Fólia Nº 01 *Paulo*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. DISTRITAL CLÁUDIO ABRANTES

física diária e formar equipes esportivas que possam revelar talentos para o cenário local e nacional, nada melhor do que a disponibilização de pessoal especializado para acompanhamento de nossos atletas.

Pelo exposto conclamo os meus nobres pares para aprovar a presente indicação.

Sala das Sessões, em

Deputado Cláudio Abrantes
Partido dos Trabalhadores - PT

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 17.111/2019
Folha Nº 02 *Paulo*